

SUMÁRIO

Portarias01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2025, Luís Domingues/Ma; 23 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal, resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

Art. 1º Nomear o senhor **CHRISTIAN CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: 024.270.217-17, para o cargo de Coordenador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral do Município de Luís Domingues/Ma.

Art. 2º O Coordenador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral será responsável por atuar em demandas relacionadas ao planejamento estratégico da política de educação integral no Município,

Art. 3º O Sr. **CHRISTIAN CESAR OLIVEIRA RODRIGUES** deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

PORTARIA Nº 033/2025, Luís Domingues/Ma; 23 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal,

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 202501277447235831.

O Município de Luís Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELA ALVES MOURA**, CPF: 606.110.643-24, para cargo de Coordenadora Municipal de Gestão Mais Integral do Município de Luís Domingues/Ma.

Art. 2º A Articuladora Municipal de Gestão Mais Integral será responsável, por atuar em demandas relacionadas ao planejamento da rede e demandas administrativas focadas nas Unidades Mais Integral no Município,

Art. 3º A Senhora **DANIELA ALVES MOURA** deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

PORTARIA Nº 034/2025, Luís Domingues/Ma; 23 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral-MEC no âmbito municipal, resolve criar a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Mais Integral (Seduc):

Art. 1º Nomear o senhor **EMILSON CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, CPF: 829.552.983-87, para o cargo de Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral do Município de Luís Domingues/Ma.

Art. 2º O Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral será responsável por atuar em demandas relacionadas ao Modelo Institucional das Unidades Mais Integral no Município,

Art. 3º O Sr. **EMILSON CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, deverá assumir suas funções a partir da presente data, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar posse do cargo.

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX – Edição Online Nº 044

Página 2 de 2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal